



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

N.o 177/83

ASSUNTO: — AO SR. PREFEITO MUNICIPAL : Apuração de responsabilidades quanto ao não processamento normal de despesas do município.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 27/10/1983

Hélio Belchior
PRESIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA que através da aprovação do projeto de lei nº 34/83. — dispondo sobre abertura de crédito adicional especial - foi propiciada condição legal ao Executivo para pagamento de despesas contraídas pelo município em exercícios anteriores;

TENDO EM VISTA que, conforme se expressou o senhor Prefeito Municipal na mensagem que capoeu aquele projeto. (ofício CM-249/83 - de 09/09/83), a aprovação da matéria solucionaria o aspecto financeiro da questão, independente da instauração de processo para apuração de responsabilidades, já que as despesas mencionadas teriam sido provenientes de efetiva prestação de serviços, sem, entretanto, ter sido procedido o processamento normal das mesmas (licitação e empenho prévio),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

- 1 - Foi feita a apuração de responsabilidades referente ao não processamento normal daquelas despesas?
- 2 - Em caso positivo, o que se apurou e qual a conclusão tida?
- 3 - Em caso negativo, quais as providências adotadas em relação ao assunto?

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1983.

[Large oval signature]
a) NARCIS LUIZ DO PRADO

Manoel Manoel